



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 24 de janeiro de 2024

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DOS CONFINCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bananeiras, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 832/2019 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bananeiras – CMAS e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de JANEIRO de 2024.

Considerando as Bases Legais:

Lei Nº8742/1993;

Decreto Nº7788/2012;

Resolução CNAS Nº33/2012;

Portaria Nº 113 de 10 de dezembro de 2015;

Portaria Nº 124 de 29 de junho de 2017;

Decreto 36.389/2015;

Portaria SEDH Nº 036/2015;

Portaria SEDH Nº 59/2017;

Portaria Nº 580/2020;

Portaria Nº 2362/2020, recurso ordinário;

Lei Nº 14.029, de julho de 2020, dispõe sobre a reprogramação de saldo;

Portaria MC Nº 24 de 15 de março de 2021;

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº 684 de 25 de outubro de 2021;

Portaria Nº 30, de 2 de março de 2022;

Resolução CIB Nº 03 de maio de 2022;

Resolução CIB Nº 06 de agosto de 2022;

Medida Provisória 1164/23;

Informe nº 004 • 05 de maio de 2023;

Informe nº 25 • 21 de dezembro de 2023;

Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023;

Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023;

Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023;

Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023;

Portaria MDS Nº 884/2023.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a *Reprogramação do Saldo Financeiro (2023) dos cofinanciamentos Federal e Estadual, para o exercício 2024*, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2023, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de BANANEIRAS – PB, inscrita no CNPJ nº 12.522.695/0001-50.

ART. 2º - A utilização dos recursos será descrita no Plano de Reprogramação de Saldo.

ART. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras - PB, 22 de Janeiro de 2024.

Leandro Barros da Silva
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro 2022 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS, do município de Bananeiras - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bananeiras, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 832/2019 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bananeiras – CMAS e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de JANEIRO de 2024.

Considerando as Bases Legais:

CF 1988;

Lei Nº8742/1993;

Decreto Nº7788/2012;

Resolução CNAS Nº33/2012;

Portaria Nº 113 de 10 de dezembro de 2015;

Portaria Nº 124 de 29 de junho de 2017;

Portaria Nº 580/2020;

Portaria Nº 2362/2020, recurso ordinário;

Lei Nº 14.029, de julho de 2020, dispõe sobre a reprogramação de saldo;

Portaria MC Nº 24 de 15 de março de 2021;

Portaria Nº 684 de 25 de outubro de 2021;

Portaria nº 30, de 2 de março de 2022;

Medida Provisória 1164/23;

Informe nº 004 • 05 de maio de 2023;

Informe nº 25 • 21 de dezembro de 2023;

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023;

Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023;

Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023;

Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023;

Portaria MDS Nº 884/2023;

Portaria SNAS Nº 67/2023.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprova por unanimidade conforme ata da reunião realizada no dia 25/01/2023, *Demonstrativo Físico Financeiro 2022 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS.*

ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras - PB, 22 de Janeiro de 2024.

Leandro Barros da Silva
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 24 de janeiro de 2024

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2024 do SUAS WEB, CMAS do município de Bananeiras - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bananeiras, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 832/2019 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bananeiras – CMAS e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de JANEIRO de 2024.

Considerando as Bases Legais:

CF 1988;

Lei Nº8742/1993;

Portaria nº 15 de 17 de dezembro de 2010;

Portaria nº 113/2015;

Portaria SNAS Nº 80/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Plano de Ação 2024 do SUAS WEB, CMAS do município de Bananeiras.

ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras - PB, 22 de Janeiro de 2024.


Leandro Barros da Silva
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 24/01/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161